Resolução nº : 3397/2002
Protocolo nº : 134902/01
Origem : MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Interessado : MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TERRA BOA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MPAS , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA